DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL 015/2026 DE CHAMAMENTO PUBLICO CULTURA VIVA- PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2026- PNAB CICLO 2

A Secretaria de Cultura do Município de Mauá torna publica a convocação dos oito (8) suplentes do edital 015/2026 – Chamamento Publico Cultura Viva- Premiação de Pontos e Pontões de Cultura 2026-PNAB Ciclo 2.

A convocação se dá em rezão da disponibilidade de recurso orçamentário advindo dos rendimentos da conta PNAB -Ciclo 2.

ATENÇÂO!!!

Os concocados deverão entregar os seguintes documentos até dia 16 de Novembro de 2026 pelo e-mail : leialdirblanc@maua.sp.gov.br

1.1 Para as entidades e coletivos selecionados:

a) Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
d) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
e) Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria — convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial (da União, estados/DF ou municípios) do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.
f) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
g) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
h) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais;
i) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais;
j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
k) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1.2. Para as entidades selecionadas na condição de grupo ou coletivo sem personalidade jurídica:

a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
b) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4) na Fase de Seleção;
c) Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria — convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial (da União, estados/DF ou municípios) do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.
d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo (proponente);
e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais;
f) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais;
g) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome do

representante do grupo.

A Secretaria de Cultura poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	Você está se inscrevendo como:	Nome da entidade ou coletivo cultural	NOTAS
on-1112832245	Felipe Rodrigues	Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica (CNPJ)	Fazendo Da Vida Um Sonho Real	82
on-1829519183	Mylla Lima	Coletivo Informal, sem CNPJ, representado por pessoa física	Mulheres em Harmonia	80
on-343711	Rogerio Gonzaga	Coletivo Informal, sem CNPJ, representado por pessoa física	CEAL	72
on-1834176415	Carla Maria	Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica (CNPJ)	Semente Criativa e Sustentável	71.5
on-456535613	Meire Terezinha	Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica (CNPJ)	União das Escolas de Samba de Mauá	70.5
on-1815757120	Sulamita Baptista	Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica (CNPJ)	Spasso Hair	70.4
on-659817168	New Power of the Street	Coletivo Informal, sem CNPJ, representado por pessoa física	New Power of the Street	70
on-426708390	Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier	Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica (CNPJ)	Instituto Gremelmaier	69